



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO N°	2/2021 – PREST – CONTAS BANESE
ENTIDADE	Banco do Estado de Sergipe S/A-BANESE
GESTOR	Fernando Soares da Mota
PERÍODO	01/01/2020 a 15/06/2020
GESTOR (INTERINO)	Helom Oliveira da Silva
PERÍODO	16/06/2020 a 03/12/2020
GESTOR	Helom Oliveira da Silva
PERÍODO	04/12/2020 a 31/12/2020

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA N° 56/2021/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o processo de Prestação de Contas Anual, do Banco do Estado de Sergipe S/A – **BANESE**, referente ao exercício financeiro de 2020.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual n° 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei n° 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2020, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis, citados no Rol dos Responsáveis, às fls. 7 a 9, conforme o disposto no Art. 8° da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas Anual do BANESE, em epígrafe, foi encaminhado para a Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 30/04/2021, através do e-doc, mas sem prejuízo do prazo de entrega, visto que foi encaminhado, em 1º/03/2021, o processo nº 1/2021 – PREST – CONTAS BANESE, cujo processo foi devolvido pela impossibilidade de análise, pois a documentação anexada ao e-doc apresentou inconsistências.

O processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, foi apresentado de forma digital, composto por 01 (um) volume contendo, inicialmente, 480 folhas, cuja numeração, gerada pelo e-doc, foi de 01 a 480, conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe, levando-se em consideração ao exposto no item 2.1.1, a seguir:

2.1.1 – Das formalidades inobservadas

No processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, não foram apresentados os “Inventários Físicos dos Bens Móveis e Imóveis da Entidade” e o “Inventário Geral das Dívidas e Obrigações, existentes em 31 de dezembro de 2020”, indo de encontro ao disposto no Art. 11, inciso I, alínea g, itens 8 e 10, respectivamente, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Entretanto, foi apresentada, pela gerência de contabilidade do banco, a “justificativa”, devidamente fundamentada, para o fato descrito acima, por meio Ofício Arcon – 03/2021, de 01/03/2021, à fl. 4, que informa o seguinte: *“Quanto aos inventários físicos dos bens móveis e imóveis e o inventário geral das dívidas e obrigações existentes em 31 dezembro de 2020, por serem de grande volume, serão encaminhados diretamente ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.”*

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas Anual/2020, do Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE, foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças e da



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

Gerência de Contabilidade, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário de Estado

O “Pronunciamento do Secretário”, da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, a qual esta instituição financeira está vinculada, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 464, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o art. 11, inciso I, alínea a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

2.4 – Do Relatório da Administração

O Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 2020, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 10 a 34, conforme estabelece o Art.11, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Plano de Providências Permanente – PPP, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 488 a 490, na forma do Anexo V, conforme estabelece o Art.11, inciso I, alínea d, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com o “Plano de Providências Permanente – PPP”, as recomendações e/ou solicitações formuladas, pelos Órgãos de Controle, foram devidamente atendidas, pois consta no referido documento que a situação, em 31/12/2020, encontra-se regular.

2.6 – Do exame dos Demonstrativos Econômico-Financeiro

2.6.1 – Balanço Patrimonial

De acordo com a Lei 6.404/76 (artigos 176 a 182, e artigo 187) e NBC T.3, o Balanço Patrimonial é constituído pelo Ativo, pelo Passivo e pelo Patrimônio Líquido.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

O Balanço Patrimonial, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 37 e 38, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

Balanço Patrimonial – Em Reais mil					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	3.514.992	3.478.142	CIRCULANTE	4.601.458	3.819.219
NÃO CIRCULANTE	3.312.924	2.056.131	NÃO CIRCULANTE	1.738.650	1.281.197
-	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	487.808	433.857
TOTAL	6.827.916	5.534.273	TOTAL	6.827.916	5.534.273

Da análise do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Patrimônio Bruto, ou seja, o Ativo Total, compreende os bens, os direitos e as demais aplicações de recursos controlados pela entidade; cujo total, em 31/12/2020, atingiu o valor de **R\$ 6.827.916 mil** (seis bilhões, oitocentos e vinte e sete milhões, novecentos e dezesseis mil reais). Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que o ativo total sofreu um acréscimo de **R\$ 1.293.643 mil** (um bilhão, duzentos e noventa e três milhões, seiscentos e quarenta e três mil reais), equivalente a 23,38%.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2020, o valor total de **R\$ 3.514.992 mil** (três bilhões, quinhentos e quatorze milhões, novecentos e noventa e dois mil reais), representando 51,48% do ativo total.
- c) O Ativo Não Circulante compreende todos os bens de natureza duradoura destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade, alcançando, em 31/12/2020, o valor total de **R\$ 3.312.924 mil** (três bilhões, trezentos e doze milhões, novecentos e vinte e quatro mil reais), representando 48,52% do ativo total.
- d) O Passivo compreende todas as dívidas e obrigações para com terceiros, cujo total, em 31/12/2020, atingiu o valor de **R\$ 6.340.108 mil** (seis bilhões, trezentos e quarenta milhões, cento e oito mil reais). Comparando-se ao exercício anterior, verificou-se que o passivo sofreu um “acréscimo” de **R\$ 1.239.692 mil** (um bilhão, duzentos e trinta e nove milhões, seiscentos e noventa e dois mil reais), equivalente a 24,31%.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

e) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2020, o valor total de **R\$ 4.601.458 mil** (quatro bilhões, seiscentos e um milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), representando 67,39% do passivo total (passivo e patrimônio líquido).

f) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2020, o valor total de **R\$ 1.738.650 mil** (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), representando 25,46% do passivo total (passivo e patrimônio líquido).

g) Por fim, é possível observar a evolução do “Patrimônio Líquido”, cujo saldo de **R\$ 433.857 mil** (quatrocentos e trinta e três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil reais), em 31/12/2019, passou para **R\$ 487.808 mil** (quatrocentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil reais), em 31/12/2020; cuja exatidão ficou evidenciada na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, à fl. 42.

2.6.1.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, efetuou-se a análise do Balanço Patrimonial, às fls. 37 e 38, através da relação entre os valores (em mil Reais), dos bens e direitos classificados no ativo patrimonial, e das obrigações existentes no passivo patrimonial, conforme a seguir:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

Disponível	1.496.896	0,33
Passivo Circulante	4.601.458	

Este índice demonstra que a empresa possui apenas a quantia de **R\$ 0,33** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Significa que não possui disponibilidade financeira suficiente, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma “insuficiência financeira” da ordem de **R\$ 3.104.562 mil**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	3.514.992	0,76
Passivo Circulante	4.601.458	

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo.

Assim, este índice demonstra que a empresa possui apenas a quantia de **RS 0,76** de direitos realizáveis para honrar cada **RS 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Significa que não possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma “insuficiência financeira” da ordem de **RS 1.086.466 mil**.

c) Índice de Liquidez seca: Ativo Circulante – Estoques/Passivo Circulante

Ativo Circulante-Estoques	3.513.985	0,76
Passivo Circulante	4.601.458	

Este índice significa que, a cada **RS 1,00** de obrigações a curto prazo, excluindo-se os estoques, a empresa possui a quantia de **RS 0,76** de direitos realizáveis para honrar suas obrigações a curto prazo.

d) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

AC + ARLP	6.647.981	1,05
PC + ELP	6.329.757	

Este índice demonstra a capacidade da empresa de honrar todas as suas exigibilidades com recursos disponíveis a curto prazo e a longo prazo. Assim, tal índice significa que, a cada **RS 1,00** de todas as obrigações, a empresa possui **RS 1,05** de bens e direitos a curto prazo e a longo prazo.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

e) **Índice de Endividamento Geral:** Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo/Ativo Total

PC+ELP	6.329.757	0,92
ATIVO TOTAL	6.827.916	

Este índice demonstra o grau de endividamento da empresa, bem como sua estrutura de capital, conforme demonstrado a seguir:

e.1) Em relação ao grau de endividamento: demonstra que para cada **R\$ 1,00** do ativo total da empresa, a importância de **R\$ 0,92** está comprometida com as obrigações a curto prazo e a longo prazo.

e.2) Em relação a sua estrutura de capital: demonstra que para cada **R\$ 1,00** do ativo total da empresa, a importância de **R\$ 0,92** foi originada de capitais de terceiros, por isso, são exigíveis a curto prazo e a longo prazo.

2.6.2 – Demonstração do Resultado do Exercício

O artigo 187 da Lei 6.404/76, institui a Demonstração do Resultado do Exercício, a qual foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 39, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do exame da Demonstração do Resultado do Exercício, verificou-se o registro de um “Lucro Líquido” da ordem de **R\$ 54.339 mil** (cinquenta e quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil reais), decorrente da seguinte situação:

a) O valor das “Receitas da Intermediação Financeira” de **R\$ 634.048 mil** (seiscentos e trinta e quatro milhões e quarenta e oito mil reais), *adicionado* ao valor das “Receitas de Prestação de Serviços” de **R\$ 56.371 mil** (cinquenta e seis milhões e trezentos e setenta e um mil reais), ao valor das “Receitas de Tarifas bancárias” de **R\$ 76.354 mil** (setenta e seis milhões e trezentos e cinquenta e quatro mil reais), ao valor das “Outras Receitas Operacionais” de **R\$ 34.961 mil** (trinta e quatro milhões e novecentos e sessenta e um mil reais), e ao valor do “Resultado de Participação em Coligadas e Controladas” de **R\$ 11.603 mil** (onze milhões e seiscentos e três mil reais), totalizou a importância de **R\$ 813.337 mil** (oitocentos e treze milhões e trezentos e trinta e sete mil reais);



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

- b) As “Despesas” atingiu o valor total de **R\$ 735.445 mil** (setecentos e trinta e cinco milhões e quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), distribuído da seguinte maneira: **R\$ 179.688 mil** (cento e setenta e nove milhões e seiscentos e oitenta e oito mil reais), refere-se ao valor da “Despesa da Intermediação Financeira”, e **R\$ 555.757 mil** (quinhentos e cinquenta e cinco milhões e setecentos e cinquenta e sete mil reais), refere-se ao valor de “Outras Despesas Operacionais”;
- c) Do confronto entre os valores totais das receitas e das despesas, acima apresentados, o banco obteve um “Resultado Operacional” da ordem de **R\$ 77.892 mil** (setenta e sete milhões e oitocentos e noventa e dois mil reais);
- d) O somatório dos valores das despesas com “Provisão para o Imposto de Renda” de **R\$ (38.404) mil** (trinta e oito milhões e quatrocentos e quatro mil reais) e “Provisão para Contribuição Social” de **R\$ (30.939) mil** (trinta milhões e novecentos e trinta e nove mil reais), adicionado ao valor do “Ativo Fiscal Diferido” de **R\$ 53.883 mil** (cinquenta e três milhões e oitocentos e oitenta e três mil reais), resultou no valor de **R\$ (15.460)** (quinze milhões e quatrocentos e sessenta mil reais), referente ao “Imposto de Renda e Contribuição Social”; e
- e) O “Resultado Operacional” no valor de **R\$ 77.892 mil** (setenta e sete milhões e oitocentos e noventa e dois mil reais), deduzido dos valores do “Imposto de Renda e Contribuição Social” de **R\$ (15.460)** (quinze milhões e quatrocentos e sessenta mil reais), e da “Participação de Empregados e Administradores no Lucro” de **R\$ (8.093 mil)** (oito milhões e noventa e três mil reais), resultou um “Lucro Líquido”, ao final do exercício de 2020, da ordem de **R\$ 54.339 mil** (cinquenta e quatro milhões e trezentos e trinta e nove mil reais); o qual foi transferido para a conta “Lucros (Prejuízos) Acumulados”, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, à fl. 42.

2.6.3 – Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado, foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 40, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do exame da Demonstração do Valor Adicionado, verificou-se o registro do “Valor Adicionado a Distribuir” da ordem de **R\$ 358.078 mil** (trezentos e cinquenta e oito milhões e setenta e oito mil reais), decorrente da seguinte situação:

- a) O valor da “Receita da intermediação financeira” de **R\$ 634.048 mil** (seiscentos e trinta e quatro milhões e quarenta e oito mil reais), subtraído dos valores da “Despesa da intermediação financeira” de **R\$ 179.688 mil** (cento e setenta e nove milhões e seiscentos e oitenta e oito mil



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

reais), das “Outras despesas operacionais” de **R\$ 72.722 mil** (setenta e dois milhões e setecentos e vinte e dois mil reais) e dos “Insumos adquiridos e serviços de terceiros” de **R\$ 151.576 mil** (cento e cinquenta e um milhões e quinhentos e setenta e seis mil reais), adicionado ao valor da “Receita da prestação de serviços” de **R\$ 132.725 mil** (cento e trinta e dois milhões e setecentos e vinte e cinco mil reais), resultou no “Valor Adicionado Bruto” da ordem de **R\$ 362.787 mil** (trezentos e sessenta e dois milhões e setecentos e oitenta e sete mil reais);

b) O “Valor Adicionado Bruto” de **R\$ 362.787 mil** (trezentos e sessenta e dois milhões e setecentos e oitenta e sete mil reais), deduzido do valor das “Retenções” de **R\$ 16.312** (dezesseis milhões e trezentos e doze mil reais), resultou no “Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade” da ordem de **R\$ 346.475 mil** (trezentos e quarenta e seis milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil reais); e

c) O “Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade” de **R\$ 346.475 mil** (trezentos e quarenta e seis milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil reais), adicionado ao “Valor Adicionado Recebido em Transferência” de **R\$ 11.603** (onze milhões e seiscentos e três mil reais), resultou o “Valor Adicionado a Distribuir” da ordem de **R\$ 358.078 mil** (trezentos e cinquenta e oito milhões e setenta e oito mil reais).

2.6.4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento; a qual foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 41, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, item 4, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do exame da Demonstração dos Fluxos de Caixa, verificou-se que as atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos geraram os fluxos de caixa nos valores de **R\$ 213.715 mil** (duzentos e treze milhões e setecentos e quinze mil reais), de **R\$ (78.605) mil** (setenta e oito milhões e seiscentos e cinco mil reais) e de **R\$ (21.197) mil** (vinte e um milhões e cento e noventa e sete mil reais), respectivamente, que ocasionaram um “aumento” de “Caixa e equivalente de caixa” da ordem de **R\$ 113.913 mil** (cento e treze milhões e novecentos e treze mil reais), cuja exatidão ficou comprovada através dos valores de “Caixa e Equivalente de Caixa”, registrados no “início” e no “final” do período, da ordem de **R\$ 613.246 mil** (seiscentos e treze milhões e duzentos e quarenta e seis mil reais) e **R\$ 727.159 mil** (setecentos e vinte e sete milhões e cento e



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

cinquenta e nove mil reais), respectivamente; cujos valores encontram-se em conformidade com o somatório dos respectivos saldos, registrados nas subcontas “Disponibilidades” e “Aplicações no Mercado Aberto”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, à fl. 38.

2.6.5 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 42, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do exame da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, verificou-se que o “Patrimônio Líquido” da entidade, sofreu as seguintes modificações:

- a) O “Capital Social”, no início do exercício/2020, apresentava o valor de **R\$ 348.000 mil** (trezentos e quarenta e oito milhões de reais), encerrando o exercício com o mesmo valor;
- b) A conta “Reservas de Lucros”, em 31/12/2020, totalizou a quantia de **R\$ 85.760 mil** (oitenta e cinco milhões e setecentos e sessenta mil reais);
- c) A conta “Ajuste de Avaliação Patrimonial”, encerrou o exercício/2020, com o valor de **R\$ (23.952) mil** (vinte e três milhões e novecentos e cinquenta e dois mil reais);
- b) o Lucro Líquido do exercício, encerrado em 31/12/2020, no valor de **R\$ 54.339 mil** (cinquenta e quatro milhões e trezentos e trinta e nove mil reais), foi transferido para a Conta “Lucros (Prejuízos) Acumulados”; e
- d) As mutações patrimoniais, ocorridas durante o exercício de 2020, totalizou a quantia de **R\$ 53.951 mil** (cinquenta e três milhões e novecentos e cinquenta e um mil reais), que ocasionou aumento no “Patrimônio Líquido”; cujo saldo de **R\$ 433.857 mil** (quatrocentos e trinta e três milhões e oitocentos e cinquenta e sete mil reais), em 31/12/2019, passou **R\$ 487.808 mil** (quatrocentos e oitenta e sete milhões e oitocentos e oito mil reais), em 31/12/2020, conforme quadro a seguir:

	DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO – em Reais mil				
Patrimônio Líquido/2019	Resultado do Exercício	Ganhos (perdas) atuariais	Juros sobre o capital próprio	Destinações	Patrimônio Líquido/2020
433.857 mil	54.339 mil	15.518 mil	(13.164) mil	(2.742) mil	487.808 mil



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

2.6.6 – Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido

O Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 43, na forma do Anexo XXII, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, item 6, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; cuja posição do “Patrimônio Líquido”, em 31/12/2020, registra o valor de **R\$ 487.807.595,66**, que confere com valor do “Patrimônio Líquido”, registrado no Balanço Geral, à fl. 172.

2.6.7 – Demonstrativo da Participação nos Lucros e Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do Exercício

O Demonstrativo da Participação nos Lucros e o Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 44 e 45, na forma dos Anexos XXIII e XXIV, respectivamente, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, itens 7 e 8, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e registram o valor de **R\$ 54.338.906,05**, que confere com o valor do “Resultado do Período” registrado no Demonstrativo de Resultado, à fl. 39.

2.6.8 – Documentação Comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria ou dos Administradores e do Parecer do Conselho Fiscal

A Documentação Comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria ou dos Administradores e do Parecer do Conselho Fiscal, foi apresentada na Prestação de Contas, às fls. 468 a 480, conforme estabelece o Art.11, inciso I, alínea f, item 9, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

2.6.9– Relação Analítica das Receitas e Relação Analítica das Despesas

A “Relação Analítica das Receitas” e a “Relação Analítica das Despesas”, estão contidas no Demonstrativo de Resultado, o qual foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 46 a 48, conforme disposto no Art. 11, inciso I, alínea f, itens 10 e 11, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, respectivamente; e registram os totais das “Contas de Resultado Credoras” e das “Contas de Resultado Devedoras”, nos valores de **R\$ 943.600.688,12** e **R\$ 889.261.782,07**,



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

respectivamente, que se encontram em conformidade com a Demonstração do Resultado do Exercício, à fl.39.

2.6.10 – Parecer do Conselho Fiscal

O Parecer do Conselho Fiscal, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 467, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, item 12, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; cuja conclusão dos conselheiros demonstra que as demonstrações financeiras estão apresentadas adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes.

2.6.11 – Relatório da Auditoria Externa sobre as demonstrações contábeis

O Relatório da Auditoria Externa sobre as demonstrações financeiras, referente ao exercício de 2020, emitido pela ERNST & YOUNG-Audidores Independentes S.S., foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 389 a 403, conforme estabelece o Art.11, inciso I, inciso f, item 13, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, contendo a seguinte opinião:

(...)

“Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do Banco do Estado de Sergipe S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.”

2.6.12 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

Prestação de Contas, às fls. 49 a 55, na forma do Anexo VI, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e registra o valor total (empenhado e pago) da ordem de **R\$ 568.228,95**.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 56 a 72, na forma do Anexo VII, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020; e registra o valor total (empenhado e pago) da ordem de **R\$ 4.602.181,13**.

2.6.13– Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 73 a 126, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea f, item 16, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Do Disponível

As disponibilidades financeiras (disponibilidade e aplicações interfinanceiras de liquidez), em 31 de dezembro de 2020, registradas no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl.38, no total de **R\$ 1.496.896 mil** (um bilhão, quatrocentos e noventa e seis milhões e oitocentos e noventa e seis mil reais), “não foram suficientes” para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 37, no valor de **R\$ 4.601.458 mil** (quatro bilhões, seiscentos e um milhões e quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), ocasionando, dessa forma, uma “insuficiência financeira” da ordem de **R\$ 3.104.562 mil** (três bilhões, cento e quatro milhões e quinhentos e sessenta e dois mil reais), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Em Reais mil
(+)	Disponível	1.496.896
(-)	Passivo Circulante	4.601.458
	Resultado	-3.104.562

Fonte: Prestação de Contas Anual/2020



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

No entanto, as contas mais expressivas do Passivo Circulante: Depósitos à Vista e Depósitos de Poupança, no total de **R\$ 2.926.355 mil** (dois bilhões, novecentos e vinte e seis milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil reais), tem seus prazos para saques diluídos ao longo dos próximos exercícios, permitindo, assim, um maior equilíbrio financeiro.

Do exame de todos os “Termos de Conferência de Caixa”, realizado em 31/12/2020, às fls. 176 a 237, constatou-se que os valores em caixa encontram-se devidamente contabilizados, cujo valor total de **R\$ 80.154.591,47**, apresentado no “Termo de Conferência de Caixa”, à fl. 176, confere com o valor registrado na conta “Disponibilidades: Caixa (código 1.1.1.00.00-9)”, do Ativo Circulante, do Balanço Geral, à fl. 164; estando em conformidade com o valor registrado na conta “Disponibilidade”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 38.

Do exame do Relatório de Mensagem (demonstrativo do saldo da conta bancária), à fl. 175, e sua respectiva conciliação, à fl. 174, do mês de dezembro/2020, constatou-se que o saldo bancário encontra-se devidamente contabilizado, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação da conta com o respectivo demonstrativo; bem como pela conformidade entre o saldo de **R\$ 76.387.290,10**, demonstrado na Conciliação Bancária, com o valor registrado na Conta “Créditos Vinculados: Reservas Compulsórias Espécie (código 1.4.2.28.00-5)”, do Ativo Circulante, do Balanço Geral, à fl.164.

2.7.2 – Do Almoxarifado

O saldo atual do almoxarifado, em 31/12/2020, no valor de **R\$ 1.007 mil** (um milhão e sete mil reais), encontra-se registrado na conta “Outros Valores e Bens”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 38. Comparando-se ao exercício anterior, verificou-se uma redução da ordem de **R\$ 65 mil** (sessenta e cinco mil reais), equivalente a 6,06%.

A movimentação da conta “Estoques” está detalhada no Demonstrativo Sintético das Variações de Estoque, à fl. 238. De acordo com o esse demonstrativo, o valor anterior dos estoques de materiais, em 31/12/2019, era de **R\$ 1.072.162,35**, que adicionado às entradas no almoxarifado, no valor de **R\$ 646.416,06**, e subtraído das saídas, no valor de **R\$ 711.862,61**, resultou no saldo atual, em 31/12/2020, no valor de **R\$ 1.006.715,80**, que confere com o saldo atual apresentado no Inventário Físico-Financeiro, às fls. 239 e 240; cuja exatidão ficou evidenciada no Termo de Conferência de Materiais no Almoxarifado, à fl.491.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

O saldo dos materiais de consumo do almoxarifado, apresentado no Inventário Físico-Financeiro, às fls. 239 e 240, no valor de **R\$ 1.006.715,80**, confere com o valor registrado na conta “Outros Valores e Bens: Material em Estoque (código 1.9.8.40.00-0)”, do Ativo Circulante do Balanço Geral, à fl. 166; estando em conformidade com o valor registrada na conta “Outros Valores e Bens”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 38.

2.7.3 – Dos Bens do Ativo Permanente: Investimentos, Imobilizado de Uso e Intangíveis

O saldo atual dos bens do Ativo Permanente, em 31/12/2020, totalizou o valor de **R\$ 179.935 mil** (cento e setenta e nove milhões e novecentos e trinta e cinco mil reais), que se refere ao somatório dos valores registrados nas contas do Ativo Permanente: Investimentos, Imobilizado de Uso e Intangível, do Balanço Patrimonial, à fl. 38; que confere com o valor total contabilizado no Ativo Permanente (código 2.0.0.00.00-4), do Balanço Geral, à fl. 166.

O saldo atual dos bens móveis e equipamentos em estoque, no valor de **R\$ 3.269.907,82**, apresentado no Demonstrativo da Movimentação do Ativo Permanente (item 2.1: Móveis e Equipamentos em Estoque), à fl. 362, confere com o saldo contabilizado na conta do Ativo Permanente “Imobilizado em Estoque: Equipamentos”- (código 2.2.5.05.20-8), do Balanço Geral, à fl.166.

De acordo com o Demonstrativo de Aquisições do Imobilizado, às fls. 244 a 357, foram adquiridos bens móveis e equipamentos em estoque, no valor total de **R\$ 1.623.205,96**, que confere com o valor registrado na coluna de “Adições”, do Demonstrativo da Movimentação do Ativo Permanente (item 2.1: Móveis e Equipamentos em Estoque), à fl.362.

Quanto às aquisições de bens imóveis por adjudicação, verificou-se que foram adquiridos bens imóveis por adjudicação, no valor total de **R\$ 29.920.963,52**, conforme o Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos por Adjudicação, à fl. 359, cujo valor não foi registrado no Demonstrativo da Movimentação do Ativo Permanente, à fl. 362. Entretanto, conforme a justificativa apresentada, à fl. 363, os imóveis adquiridos por “adjudicação” foram registrados na conta COSIF 1.9.8.10.10-2 - “Bens não de Uso Próprio – Imóveis”, classificada no Ativo Circulante e não no Ativo Permanente.

Quanto aos bens móveis e imóveis alienados, de acordo com o Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados, à fl. 360, foram “alienados bens móveis”, através de “leilão público”, no valor total de **R\$ 15.278,11**. De acordo com o Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

Alienados”, à fl. 361, foram “alienados bens imóveis” no valor total de **RS 655.000,00**, sendo que, desse valor, a quantia de **RS 424.000,00**, se refere a alienação ocorrida através de “leilão administrativo”, e a quantia de **RS 231.000,00**, se refere a alienação realizada por meio de “venda direta”; cujos respectivos valores não foram registrados no Demonstrativo da Movimentação do Ativo Permanente, à fl.362, por se tratarem de “bens não de uso próprio”, conforme justificativa apresentada, à fl.363.

O saldo atual dos Investimentos, no valor total de **RS 118.932.551,85**, apresentado no Demonstrativo da Movimentação do Ativo Permanente (item 1: Investimentos), à fl. 362, confere o com o saldo contabilizado na conta do Ativo Permanente “Investimentos” (código 2.1.0.05.00-3), do Balanço Geral, à fl.166; estando em conformidade com o valor total apresentado no Demonstrativo de Investimentos, às fls. 497 a 499.

O valor total de **RS 179.934.244,79**, registrado no Demonstrativo da Movimentação do Ativo Permanente, à fl. 362, confere com o valor total registrado no Ativo Permanente (código 2.0.0.00.00-4), do Balanço Geral, à fl. 166; estando em conformidade com saldo total contabilizado no Ativo Permanente, do Balanço Patrimonial, à fl. 38.

2.7.4 – Do Inventário geral das dívidas e obrigações

As dívidas e obrigações existentes em 31/12/2020, no valor total de **RS 6.329.757.492,41**, registrado no “Passivo Circulante” e “Exigível a Longo Prazo”(código 4.0.0.00.00-8), do Balanço Geral, à fl. 170, encontra-se em conformidade o valor total das obrigações, contabilizadas no “Passivo Circulante” e no “Passivo Não Circulante”, do Balanço Patrimonial, à fl. 37.

Entretanto, no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, não foi anexado o “Inventário Geral das Dívidas e Obrigações existentes em 31 de dezembro de 2020”, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea g, item 10, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, “por ser de grande volume”, o qual será encaminhado diretamente ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, conforme justificativa apresentada pela gerência de contabilidade do banco, através do Ofício Arcon – 03/2021, à fl. 4.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo dos Contratos e Termos Aditivos Firmados com Terceiros, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 500 a 504; e registra o valor total celebrado (Contrato + Aditivos) da ordem de **R\$ 545.113.131,87**, e o valor total executado (no exercício) da ordem de **R\$ 87.215.547,50**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 378, na forma do Anexo XXVI, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, com informação de que não houve movimentação no exercício de 2020.

2.8.2 – Dos Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos), foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 379, na forma do Anexo XV, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e registra o valor total de **R\$ 3.250.000,00**.

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Recebidos), foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 380, na forma do Anexo XVI, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2020.

2.9 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, bem como a cópia da documentação comprobatória de entrega das declarações de bens e rendas dos Agentes Responsáveis, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2020, ano-calendário 2019, foram anexadas ao processo de Prestação de Contas, às fls. 382 a 384 e 492, conforme estabelece o Art.11, inciso I, alínea i, item 2, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

III – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, constatou-se algumas inconsistências formais e/ou materiais, que foram mencionadas na Diligência nº 54/2021/SETC, às fls. 481 e 482, a qual foi encaminhada para o Gestor, desta Entidade, através do Ofício nº 256/2021-SETC, à fl. 483; cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

III – DA CONCLUSÃO

Foi examinada a documentação constante da Prestação de Contas do Banco do Estado de Sergipe S/A – **BANESE**, das fls. 01 a 504, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Dos exames efetuados, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021 e da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes; levando-se em consideração ao exposto no item 2.1.1, deste Relatório.

Quanto aos fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de gestão expressam, “com base na documentação apresentada”, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Diante dos fatos, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o processo de Prestação de Contas do Banco do Estado de Sergipe S/A – **BANESE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 11 de maio de 2021.

Rita de Cácia Sousa Melo

Rita de Cácia Sousa Melo
Contadora
CRC/SE 4027/O-9



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/2

PROCESSO Nº: 2/2021-PREST-CONTAS-BANESE
ENTIDADE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
GESTOR: HELOM OLIVEIRA DA SILVA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 56/2021/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 56/2021/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do Banco do Estado de Sergipe S/A – **BANESE**, às fls. 001 a 504, constante do processo supracitado, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), da Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 56/2021/SETC, opinamos pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual do Banco do Estado de Sergipe S/A – **BANESE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 11 de maio de 2021.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/2

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 2/2021-PREST-CONTAS-BANESE
ENTIDADE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
GESTOR: HELOM OLIVEIRA DA SILVA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 56/2021

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 56/2021/SETC, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da **BANCO DO ESTADO DE SERGIPE-BANESE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 12 de maio de 2021.

Alexandre Brito de Figueiredo
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
SECRETÁRIO DE ESTADO